



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01, 19
AO PROJETO DE LEI Nº. 72/2019

O VEREADOR que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso IX, do Regimento Interno, propõe a seguinte EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº. 72/2019:

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o Anexo III – Metas e Prioridades – LDO 2020, no Programa 9999 – Reserva de Contingência – 0009 Atenção em Saúde Especializada e 0019 Farroupilha Mais Esporte Mais Lazer


Retira-se da Função 99, subfunção 999, Tipo Projeto, na Ação 0999 – Reserva de Contingência do Executivo, do Programa 9999 – Reserva de Contingência o valor de R\$ 250.000,00, passando para R\$ 50.000,00;

Acresce-se na Função 10, subfunção 302, Tipo Projeto, na Ação 1071 – Aquisição de bens móveis para atenção especializada em saúde o valor de R\$ 150.000,00, passando para R\$ 466.500,00.

- Acresce-se a aquisição de camas hospitalares para o Hospital Beneficente São Carlos.

Acresce-se na Função 27, subfunção 813, Tipo Projeto, na Ação 1084 – Construção, ampliação e/ou melhoria de espaços esportivos e recreativos o valor de R\$ 100.000,00, passando para R\$ 1.190.000,00.

- Reforma da Piscina Pública, Construção de Quadra Poliesportiva no bairro América e Ampliação da Estrutura Esportiva na Comunidade Vila Jansen. Acresce-se a reforma do Skate Parque.


Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2019.

SEDINEI CATAFESTA

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

VEREADOR DA BANCADA DO PSD

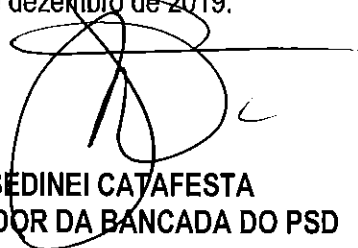
JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma Emenda Modificativa ao Anexo III – Metas e Prioridades – LDO 2020, nos Programas 9999 – Reserva de Contingência, 0019 – Farroupilha Mais Esporte mais Lazer e 009 - Atenção à Saúde Especializada do Projeto de Lei nº. 72/2019, onde se altera rubricas, retirando o valor de R\$ 250.000,00 da Reserva de Contingência e passando o valor de R\$100.000,00 para a Ação de Construção, Ampliação e/ou Melhorias de Espaços Esportivos e Recreativos a projetos esportivos e de lazer e o valor de R\$150.000,00 para a Ação de Aquisição de Bens e Móveis para Atenção especializada em Saúde.

Pretende-se com a referida emenda adquirir camas hospitalares para o Hospital Beneficente São Carlos e revitalizar a área referida proporcionado aos atletas e esportistas de BMX um espaço para realizar treinos e atividades no Município, que estavam de fora do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias original apresentado pelo Poder Executivo.

Contando com a colaboração dos nobres Vereadores no sentido de aprovarmos a presente Emenda.

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2019.



SEDINEI CATAFESTA
VEREADOR DA BANCADA DO PSD

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil